**INDICAÇÃO N° 506/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA ADQUIRIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, EXAMES DE VIDEO ENDOSCOPIA NASAL, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS, ULTRASSONOGRAFIAS, RAIOS-X, TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, ECO CARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ZERAR A FILA FORMADA, DEVIDO A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DIANTE DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO COVID-19.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição junto à iniciativa privada, em caráter de urgência, exames de vídeo endoscopia nasal, endoscopia digestiva alta, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias, raios-x, tomografias computadorizadas, eco cardiograma e eletroencefalograma, para zerar a fila formada, devido a paralisação das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a atual situação pandêmica, que obrigou o município a estabelecer diversas medidas e restrições para contenção da propagação do Coronovirus, dentre elas a suspensão de serviços da rede de saúde pública do município;

 Considerando que há centenas de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando a realização de exames para o fim diagnosticar corretamente doenças, os quais já se encontravam aguardando há meses e até anos, pela realização destes e com a suspensão dos atendimentos houve acúmulo;

Considerando que o sistema público não tem possibilidades para realizar todos os exames pendentes em tempo hábil, sendo necessário zerar a fila a contratação destes junto à iniciativa privada;

Considerando que os exames são imprescindíveis para o diagnóstico das doenças que acometem a população, sendo dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade.

Considerando a necessidade do município, amparar os munícipes, que buscam e necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |